



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO D.O.E. DE 29 DE ABRIL DE 2021 – SEÇÃO IPÁG. 38/39

RESOLUÇÃO SIMA Nº 44, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Renova o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Aguapeí.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 156, de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Aguapeí, em especial o § 4º, do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Aguapeí, durante as reuniões: 5ª Ordinária, ocorrida em 12 de novembro de 2020; e 1ª Extraordinária, ocorrida em 25 de março de 2021, favoráveis a renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros, do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Aguapeí, para o biênio 2021/2023:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Natália Poiani Henriques, portadora do RG nº 40.684.313-2, como titular, e Jeferson Bolzan, portador do RG nº 30.695.862-4, como suplente;

b) Pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - PGE: Juliana Cristina Lopes Filippi, portadora do RG nº 29.318.742-3, como titular, e Ricardo Martins Zaupa, portador do RG nº 29.428.599-4, como suplente;

c) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMAmb/PM: Fabrício José Oliveira de Azevedo, portador do RG nº 29.687.361-5, como titular, e Hugo Renner de Abreu, portador do RG nº 32.438.997-8, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

d) Pela Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento - CDRS/SAA: Paulo Sérgio Martin, portador do RG nº 17.606.928-8, como titular, e Marcos Rogério Torturello dos Santos, portador do RG nº 26.634.004-0, como suplente;

e) Pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - ITESP: Vagner Marinelli, portador do RG nº 15.194.157-9, como titular, e Ana Cláudia Simões Pilla, portadora do RG nº 56.043.778-X, como suplente;

f) Pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP/Campus Ilha Solteira, Luciola Santos Lannes, portadora do RG nº 10.462.590-0, como titular, e pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP/Campus Presidente Prudente, José Mariano Caccia Gouveia, portador do RG nº 8.134.257-3, como suplente;

g) Pelo Município de Junqueirópolis, Bianca Fazioni Gomes, portadora do RG nº 49.640.444-1, como titular, e pelo Município de Guaraçai, Carlos Henrique Caldato, portador do RG nº 48.810.167-0, como suplente;

h) Pelo Município de Nova Independência, Arnaldo Hideki Terashima, portador do RG nº 32.009712-2, como titular, e pelo Município de Monte Castelo, Aykel Simonato Curi, portador do RG nº 49.690.733-5, como suplente;

i) Pelo Município de Castilho, Cleder Noia Pereira, portador do RG nº 27.862.006-1, como titular, e pelo Município de São João do Pau D'Alho, Roberto Hissao Arakaki, portador do RG nº 16.452.591, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Aguapeí e Peixe: Carlos Eduardo Secchi Camargo, portador do RG nº 32.794.503-5, como titular, e Adilce Aparecida de Melo Fabrão, portadora do RG nº 10.166.407, como suplente;

b) Pela Cooperativa das Indústrias Cerâmicas do Oeste Paulista - INCOESP: Miguel Corral Junior, portador do RG nº 4.926.460, como titular, e Milton Anézio Salzedas, portador do RG nº 13.380.868, como suplente;

c) Pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Dracena - AEARD: Fernando dos Santos Martins, portador do RG nº 33.737.541-0, como titular, e Carlos Alberto Crociolli, portador do RG nº 12.921.037-7, como suplente;

d) Pela Associação em Defesa do Rio Paraná, Afluentes e Mata Ciliar - APOENA: Amanda Vieira Dutra, portadora do RG nº 35.301.364-X, como titular, e Djalma Weffort de Oliveira, portador do RG nº 5.700.295-2, como suplente;

e) Pela Associação de Recuperação Florestal do Pontal Paranapanema – Pontal Flora: José Alberto Mangas Pereira Catarino, portador do RG nº 32.856.394-8, como titular, e Yukishigue Okada, portador do RG nº 6.297.813, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

f) Pela Pedra Agroindustrial S/A., Guilherme Castanheiro de Souza, portador do RG nº 43.309.936-7, como titular; e pela Virálcool Açúcar e Álcool Ltda., Graziela Pedro Alves, portadora do RG nº 38.873.964-2, como suplente;

g) Pela Glencane Bioenergia S/A. - Unidade Rio Vermelho: Victor Amaral Marcuzzo, portador do RG nº 45.592.408-2, como titular, e Márcio Ramires Rodrigues, portador do RG nº 40.566.606-8, como suplente;

h) Pela Companhia Energética do Estado de São Paulo – CESP: José Dimas Aléssio, portador do RG nº 15.273.707, como titular, e Carlos José Rodrigues, portador do RG nº 10.336.885, como suplente;

i) Pelo Lions Clube Cidade Verde: Elizeu Adriano, portador do RG nº 29.444.936-X, como titular, e Valdir Alburguete, portador do RG nº 19.918.824-0, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 147/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente